CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19/06/2017

01) ABERTURA:

02) ORDEM DO DIA:

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

Súmula: Ficam aprovadas a contas do poder Executivo do Municipio de Tamarana, referentes ao exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade de Paulino de Souza.

Autoria: Comissão de Justiça Finanças, Legislação e Tomada de Contas.

- Encaminhado através do Oficio 2536/2016 –OPD -GP-GAB
- Ref:Acordão de parecer prévio
- Dispensado de pareceres de acordo com o art. 169 do Regimento Interno

03) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS

MÁRIO CÉSAR FABIANO
Presidente